



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **KAMILA MIRANDA DAVINO**

Inscrição: **0322 8256 1775**

Zona: 002 Seção: 0278

Município: 27855 - MACEIO

UF: AL

Data de nascimento: 14/05/1986

Domicílio desde: 01/08/2003

Filiação: - ROSEMARY DO NASCIMENTO MIRANDA
- DAVID CABRAL DAVINO

Certidão emitida às 20:18 em 10/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KM5/.9GWU.O2YV.YF/A